



**Câmara Municipal de Uberlândia**  
Estado de Minas Gerais

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1746/2024 - Liza Prado - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PEDÓFILOS E PREDADORES SEXUAIS EM SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 04/12/2024  
Unidade de Origem: Departamento Técnico Legislativo  
Unidade de Destino: Seção de Apoio às Comissões  
Status: Encaminhado à Comissão  
Prazo: 18/12/2024

**TEXTO DA AÇÃO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Uberlândia, 04 de dezembro de 2024.

**Adriana Evangelista Miranda**  
Oficial Legislativo